



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015 – Nº 621

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Av. Tuffy David, Centro - Vargem Alta-ES, em razão da necessidade de instalação do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial, pertencente ao Sr.º **RODRIGO GAVA DE SOUZA**, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, tendo início no dia 15/04/2015 e término em 15/04/2016.

Vargem Alta/ES, 15 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 22/2015, de 02 de abril de 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLE FERREIRA, CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade à servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLE FERREIRA, contadora

da Câmara Municipal de Vargem Alta, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de março de 2015 e término em 22 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 23/2015, de 02 de abril de 2015.

PRORROGA NOMEAÇÃO DE EVALNETE MEDEIROS CEREZA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LICENCIADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLE FERREIRA, concedida através do Ato nº 14/2015, de 16 de março de 2015 e a Licença Maternidade, concedida através do Ato nº 23/2015, de 02 de abril de 2015;

Considerando a necessidade imediata de dar continuidade aos trabalhos e demonstrativos técnicos - contábeis do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação da Srtª. EVALNETE MEDEIROS CEREZA, feita através do Ato nº 16/2015, de 17 de março de 2015, até 22 de setembro de 2015, para exercer as atividades de Contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Para exercer as atividades constantes do artigo anterior, fica a Srª. Srtª. EVALNETE MEDEIROS CEREZA autorizada a proceder toda a movimentação contábil, assinar balancetes e balanços, em conjunto com o Presidente da Câmara, correspondências relacionadas ao setor e demais documentos atinentes ao desempenho dos serviços contábeis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 24/2015, de 15 de abril de 2015.

ADIA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Decreto Municipal nº 3008/2015, de 15 de abril de 2015, que "Decreta ponto Facultativo no Município de Vargem Alta e dá outras providências", a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que seria realizada no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), será realizada no **dia 22 de abril de 2015 (quarta-feira), às 16:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 25/2015, de 15 de abril de 2015.

AGENDA SESSÃO ITINERANTE DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A última Sessão Ordinária do mês de abril, da Câmara Municipal de Vargem Alta, será realizada na modalidade "itinerante", na localidade de Pirai, no dia 27 de abril de 2015, às 19:00h, nos termos da Res. nº 081/2015, de 24 de fevereiro de 2015, alterada pela Res. nº 082/2015, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com